



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO (RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.239/2023, e demais disposições legais aplicáveis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, substituição e reparos de telhados, calhas, rufos e afins nos prédios públicos do Município de Gramado, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) Retifica-se o item 8.9.5.1 do edital e seus subitens, passando a constar conforme segue:

8.9.5.1 Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para a execução de serviço com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, observadas as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo de cada lote, em quantitativo não inferior a 50% (cinquenta por cento) do estimado para as referidas parcelas, conforme segue:

8.9.5.1.1 Lote 1: Prestação de serviço de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas, rufos e condutores, em quantitativo igual ou superior a **4.065 metros lineares**.

8.9.5.1.2 Lote 2: Prestação de serviço especializado de manutenção, estanqueidade e reparo estrutural em telhados, em quantitativo igual ou superior a **2.337,50m²**.

8.9.5.1.3 Será admitido o somatório de atestados para a comprovação do quantitativo mínimo exigido, desde que demonstrada a execução concomitante ou sucessiva de serviços compatíveis.

8.9.5.1.4 O atestado de capacidade técnica poderá ser alvo de diligência por parte do Pregoeiro a qualquer momento, junto à pessoa jurídica que o expediu, inclusive com a solicitação da comprovação mediante apresentação de cópias autenticadas dos contratos.

b) Retificam-se o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência (ANEXOS III e II do edital, respectivamente), devendo ser considerados os arquivos anexos à presente retificação.

c) A data de abertura da sessão passa a ser no dia **05 de novembro de 2026, às 09 horas**.

d) As demais cláusulas permanecem inalteradas.





Prefeitura de
GRAMADO

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Gramado (RS), 16 de outubro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado



Assinado eletronicamente por:
NESTOR TISSOT
PREFEITO
16/10/2026 09:42:30

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 09:42:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8c12b26d1bbba>

